

RESOLUÇÃO Nº 163/2019
(Publicada no Diário Oficial de 02/11/2019)

Indefere o pedido da FORMITEX DA BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100090002293,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir, nos termos do parecer do Conselheiro Relator, o pedido de concessão de diferimento do ICMS nas aquisições de insumos formulado pela FORMITEX DA BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, CNPJ nº 10.904.646/0001-57 e IE nº 083.249.897NO, por não haver previsão legal.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 28 de agosto de 2019.

94ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Presidente